



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 17 / 99

Altera a organização da Escola Técnica de Enfermagem “Maria Letícia Botelho”, do Centro de Formação de Professores, Campus V, desta Universidade, conforme prevista na Resolução nº 23/96, deste Conselho, e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação adotada em reunião realizada no dia 27 de outubro de 1999. (Processo Nº 23074.010530/99-48);

Considerando as diretrizes fixadas para a Educação Média e Tecnológica pela Lei 9.394/96;

Considerando o que determinam o artigo 5º do Decreto nº 2.208/97 e o artigo 3º da Portaria MEC nº 646/97;

Considerando a necessidade de adequar a organização das Escolas de Educação Tecnológica à Portaria MEC/SEMTEC nº 140/1997,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a organização da Escola Técnica de Enfermagem “Maria Letícia Botelho” do Centro de Formação de Professores, Campus V, desta Universidade..

Art. 2º A Escola Técnica de Enfermagem “Maria Letícia Botelho” passa a oferecer os seguintes cursos:

- a) Curso Técnico em Enfermagem, da Educação Profissional;
- b) Curso de Nível Médio, da Educação Básica..

§ 1º - Cada curso terá sua própria organização curricular, regulamentada através de resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade.

§ 2º - O Curso Técnico em Enfermagem, da Educação Profissional, poderá ser ofertado de forma concomitante ou seqüencial ao Curso de Nível Médio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 08 de setembro de 1999.


Jáder Nunes de Oliveira
Presidente